9

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1962.

Exonera a pedido a professôra ZAIR P. JNCUNIAK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Exonera a pedido a professôra ZAIR P. JACUNIAK, lotada na Escola Vitor M. Melotto, a partir de 1º de julho de 1962.

Erechim, 10 de julho de 1962, Inspetoria do Ensino Municipal.

José Mandelli Filho
Prefeito

Carmen L. Frainer
Coord.do SEDEP.